



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Convênio 882481/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESAI

Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami

EDITAL Nº 075/2024

Tipo: Menor Preço

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A CAPACITAÇÃO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A SAÚDE INDÍGENA

A Missão Evangélica Caiuá, entidade filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, sob o CNPJ 03.747.268/0001-80, com escritório de representação do Convênio Yanomami na R. Barão do Rio Branco, nº 917/4, Centro. Boa Vista/RR, CEP 69301-250, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Edital nº 075/2024 para aquisição de materiais e/ou serviços, com prazo de entrega das licitações entre 31 de outubro a 13 de novembro de 2024.

O presente edital é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO I – OBJETIVO

1.1 O pedido visa suprir as necessidades de **contratação de Material Gráfico** para atender à Capacitação das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena do DSEI Yanomami, na “**Vigilância Alimentar e Nutricional para a Saúde Indígena**”, que acontecerá no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

1.2 Participação da reunião: 15 profissionais da EMSI (nutricionistas) e 02 instrutores, totalizando 17 participantes.

1.3 O presente edital atende à Etapa 2 - Educação Permanente, do Plano de Trabalho de 2024.

CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os orçamentos deverão conter os itens conforme a tabela a seguir:

| Item | Descrição | Tipo | Total |
|------|--|---------|-------|
| 1 | Álbum seriado impressão colorida 4/4 cores, A3, 29,7cm x 42,0cm, 90g/m2, encadernado com espiral plástica e plastificado, 20 folhas. | unidade | 4 |

compras@missaocaiua.org.br ✉

www.missaocaiua.org.br 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02
Caixa Postal 04, Dourados/MS 📍



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

| | | | |
|---|--|---------|----|
| 2 | Banner de lona 120cm de altura x 90cm de comprimento, impressão colorida somente frente. | unidade | 1 |
| 3 | Bloco de anotações encadernado medindo 15cm x 25cm, com 30 folhas timbradas com slogan da instituição. | unidade | 15 |

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento.

3.1.1 No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) acompanhado pelo preço unitário e valor total.

3.2 A proposta deverá ser encaminhada via e-mail no endereço compras@missaocaiua.org.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

3.3 O prazo de entrega das propostas é de 31 de outubro a 13 de novembro de 2024.

3.4 Os produtos deverão ser entregues no município de Boa Vista/RR.

3.4.1 O endereço e data exatos para entrega dos produtos serão definidas pela entidade e informadas à vencedora após o fechamento do certame.

3.5 Para a confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.

3.6 No ato da entrega do orçamento, deverão constar anexos os seguintes documentos:

3.6.1 Certidões Negativas de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).

3.6.2 O Recibo de Entrega do Edital, que pode ser encontrado anexo a este edital, preenchido e assinado, com carimbo da empresa.

3.6.3 Cartão CNPJ da empresa com CNAE ativo referente à atividade relativa ao serviço/bem solicitado neste edital.

3.7 Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento.

3.8 A desistência imotivada ou com motivação inidônea, a ser avaliada pela Missão Caiuá, em fase de execução do serviço ou na sua iminência, bem como a execução deficitária (fora dos termos da proposta apresentada e/ou da previsão editalícia), enseja a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais ações cabíveis em caso de dano ao destinatário final do serviço.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1** A escolha recairá sobre a cotação que apresentar menor preço no total da proposta orçamentária;
- 4.2** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme Art. 60, Inciso I da Lei nº 14.133/21.
- 4.3** O resultado do processo será encaminhado via e-mail ao vencedor e divulgado no site <https://convenios.missaocaiua.org.br/> via menu principal: Editais > Editais de Compras, e selecionando a opção Yanomami no menu lateral.
- 4.4** Havendo erros no orçamento, a entidade poderá informar a licitante e permitir a correção, desde que não altere o valor global da cotação.
- 4.5** Os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá.
- 4.6** As empresas licitantes não podem possuir em seu quadro societário funcionários públicos ou sócios que estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.
- 4.7** É vetada a participação de diferentes empresas de um mesmo grupo econômico.
- 4.8** As concorrentes não devem possuir sócios em comum.
- 4.9** Serão desclassificadas as propostas que:
- 4.9.1** Não atendam às exigências;
 - 4.9.2** Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - 4.9.3** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
 - 4.9.4** Não prestem o serviço no local especificado;
 - 4.9.5** Não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.
 - 4.9.6** Não possuam em seu Cartão CNPJ as atividades CNAE específicas para o serviço contratado.
- 4.10** Caso a primeira colocada se retire do processo após o fechamento, as demais concorrentes serão convidadas, em ordem de classificação, a executar o serviço sob os termos da ganhadora, isto é, mantendo os preços e condições do orçamento de menor valor.
- 4.10.1** No caso de impossibilidade de executar os serviços nos termos da ganhadora, as licitantes habilitadas terão a oportunidade, em ordem de classificação, de oferecer um desconto adicional à sua proposta inicial, a fim de se aproximar do valor da ganhadora.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

4.10.2 Caso as empresas remascentes não ofereçam desconto, fica a cargo da entidade o prosseguimento da compra pelo valor dos orçamentos iniciais ou cancelamento do edital.

CAPÍTULO V – QUANTO AO PAGAMENTO

5.1 A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.

5.1.1 Os dados bancários devem estar descritos na Nota Fiscal emitida.

5.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado.

5.2.1 Este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A entidade se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer momento anterior à execução dos serviços ou entrega dos materiais.

6.1.1 Encontradas divergências no momento da entrega dos materiais e/ou serviços, a entidade poderá recusar recebimento, sem prejuízo à entidade.

6.2 Caso as propostas fiquem acima do orçamento aprovado no Plano de Trabalho, o processo não poderá ser executado.

6.3 Considerando que o presente edital visa atender a um evento, é possível que haja imprevistos após a homologação dos resultados.

6.3.1 Em caso de alterações no plano do evento, desde que devidamente justificada, e não havendo tempo hábil para abertura de novo processo licitatório, a entidade poderá alterar as quantidades dos itens, desde que o acréscimo ou supressão não ultrapasse 25% do valor do contrato, conforme Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

6.4 Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 9 9629-4093.

Dourados-MS, 30 de outubro de 2024.

Valquiria Daniela Feitosa Nascimento
Coordenadora Operacional
Missão Evangélica Caiuá

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02
Caixa Postal 04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL

CONVÊNIO YANOMAMI – 882481

A empresa _____,
cadastrado no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, _____
conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do **Edital nº 075/2024**
através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá,
adquirindo o Edital da licitação acima indicada.

Dourados-MS, 31 de outubro de 2024.

Assinatura

Nome

compras@missaocaiua.org.br 

www.missaocaiua.org.br 

+55 67 9 9629-4093 

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 
Caixa Postal 04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS
DESDE 1928

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Boa Vista, 29 de outubro de 2024.

Dados do Solicitante:

DSEI: Yanomami-Roraima;

Setor/Área: DSEI;

Nome do Requisitante: Marcos Antônio Pellegrini;

Cargo/Função: Coordenador Distrital;

Dados da Atividade PBS: Realização de Capacitação das Equipes multidisciplinares de Saúde Indígena do DSEI Yanomami, na Vigilância Alimentar e Nutricional para a Saúde Indígena, com o público-alvo de 17 participantes, sendo 15 profissionais da EMSI (Nutricionistas) e 02 Instrutores, que acontecerá nos dias 25/11 a 29/11/2024.

Endereço: Boa Vista/RR - ETSUS

Duração do evento: 05 dias

Valquíria Daniela Feitosa Mascarenhas
Coordenador Operacional
Missão Evangélica Caiuá

Material Gráfico (serviço)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
|------|--|---------|--------|
| 01 | Álbum seriado impressão colorida 4/4/ cores, A3, 29,7 cm x 42,0 cm, 90g/m2, encadernado com espiral plástico e em plastificado, 20 folhas. | Unid. | 4 |
| 02 | Banner de lona 120cm de altura x 90 cm de comprimento, impressão colorida somente frente. | Unid. | 1 |
| 03 | Bloco de anotações encadernado medindo 15cmx25cm, com 30 folhas timbradas com slogan da instituição. | Unid. | 15 |

Justificativa: pedido visa garantir que os participantes tenham o material adequado durante o evento, promovendo assim a efetiva participação na capacitação das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena.

GIBRAN BENÁCON PINHEIRO
Gerente Administrativo e Financeiro
Missão Evangélica Caiuá
Convênio Yanomami

Imãel

DELTA PRINT

COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 23.943.125/0001-50

A. D. LIMA LIRA - ME

Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde

CEP: 69.312-345

BOA VISTA -

RR

MISSAO EVANGELICA CAIUA

| Item | DESCRIMINAÇÃO | und | Qtd | Valor R\$ | Total |
|--------------------|--|-----|-----|------------|--------------|
| 1 | Album seriado 30cm de altura x 45cm de comprimento, impressao colorida frente e verso, encadernada e pastificada ate 20 folhas | und | 4 | R\$ 219,00 | R\$ 876,00 |
| 2 | Banner de lona 120cm de altura x 0,90cm de comprimento, impressao colorida somente frente. | und | 1 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| 3 | Bloco de anotacoes encadernado medindo 15cm x 25cm com 30 folhas timbradas com slogan da instituicao. | und | 15 | R\$ 16,00 | R\$ 240,00 |
| Valor total.....RS | | | | | R\$ 1.296,00 |

Boa Vista RR, 29 de outubro 2024

A. D. LIMA LIRA - ME

José Ribamar Araújo Lira
Procurador